



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 6549/PROGEP/UFC, de 02 de dezembro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no processo nº 23067.064625/2019-49,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Lutzenfannia Martins Marinho, SIAPE 2279960, e Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 1166503, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 23067.072126/2019-25, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apurar responsabilidade sobre os atos e fatos relatados no processo nº 23067.064625/2019-49.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 12/12/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138921** e o código CRC **F2D43720**.